



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 468, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Licença Gestante à servidora **Dayane**

Mayara Izidio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, à servidora **Dayane Mayara Izidio**, matrícula 8878-1, Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, no período de **13/08/2021 à 08/02/2022**, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042, de 21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de agosto de 2021.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

